

PORTARIA REITORIA UESC Nº 569

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo GABIN n.º 124679, de 22/08/2017, e do Parecer PROJUR nº 0435/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 11, de 4 de janeiro de 2018, em face do servidor GERALDO REIMÃO DOS REIS, até o seu retorno às atividades, após o vencimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de maio de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - E-mail: reitoria@uesc.br